

PORTARIA Nº 487/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9637/2018 que institui a Política nacional de Segurança da Informação e o Decreto nº 10.222/2020 que aprova a estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GSI nº 1, de 27 de maio de 2020 que dispõe sobre a estrutura de Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais;

CONSIDERANDO o memorando nº004/2024-DTI;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

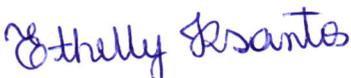
Art.1º Designar os membros abaixo listados para compor o Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação no âmbito do Coren/PR:

Walace de Novaes Figueredo – Coordenador;
Amanda Wilczek;
Carolina Bassi
Juliana Nepel Batista Dal Lago
Pedro Armando De Lima Funes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 07 de junho de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária